



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e tem por finalidade apresentar os estudos necessários à aquisição de solução capaz de atender à necessidade descrita neste documento. O objetivo principal é analisar detalhadamente a demanda e identificar, no mercado, a alternativa mais adequada para supri-la, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios que regem a Administração Pública.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Justifica-se a presente contratação diante da necessidade de aquisição de 500 (quinhentos) cadernos personalizados, destinados aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Atílio Vivacqua/ES.

O caderno personalizado é uma ferramenta essencial para o registro, organização e acompanhamento das atividades administrativas e pedagógicas, contribuindo para o planejamento das ações, anotações de reuniões, elaboração de relatórios e organização das rotinas de trabalho.

Além de favorecer a padronização institucional, os cadernos personalizados fortalecem a identidade visual da Secretaria Municipal de Educação, promovendo melhor apresentação e profissionalismo nos registros oficiais. Trata-se de material de uso contínuo, durável e de fácil manuseio, adequado às necessidades do ambiente educacional e administrativo.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A Administração Municipal não possui Plano Anual de Contratações (PAC). As contratações são fundamentadas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os cadernos personalizados deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes especificações mínimas:



#### 4.1 Capa e Acabamento Externo

- **Formato fechado:** 21 x 30 cm;
- **Impressão da capa:** 4/0 cores;
- **Papel da capa:** Couchê 170 g;
- **Acabamento da capa:** Laminação fosca;
- **Acoplamento:** Papelão 2,1 mm;
- **Folha de guarda:** Papel Couchê 250 g, impressão 4/0 cores, com laminação fosca.

#### 4.2 Miolo 01

- **Quantidade:** 100 folhas iguais;
- **Papel:** AP 90 g;
- **Impressão:** 4/4 cores.

#### 4.3 Miolo 02 (Personalizado)

- **Quantidade:** 15 páginas diferentes e personalizadas;
- **Papel:** AP 90 g;
- **Impressão:** 4/4 cores.

#### 4.4 Acabamento Final

- **Furação e encadernação:** Wire-O.

#### 4.5 Condições Gerais

- Os cadernos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso;
- Não serão aceitos materiais com danos, rasuras, sujeiras, defeitos de acabamento ou impressão;
- Não serão aceitas impressões manchadas, tremidas, desbotadas, saturadas ou de baixa qualidade;
- Todo o material deverá atender rigorosamente às especificações técnicas descritas neste ETP.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão adquiridos 500 (quinhentos) cadernos personalizados, quantitativo suficiente para atender aos profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Educação do Município de Atílio Vivacqua/ES.



## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após análise das soluções disponíveis no mercado, a Administração optou pela aquisição por meio de dispensa de licitação, considerando tratar-se da forma mais eficiente, econômica e célere para atendimento da demanda.

A dispensa de licitação possibilita maior agilidade na contratação, reduzindo custos administrativos e o tempo necessário para fornecimento do material, sem prejuízo da legalidade e da segurança jurídica do processo.

## **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços será realizada com base em pesquisa junto a fornecedores especializados em serviços gráficos, observando-se os valores praticados no mercado e as especificações técnicas exigidas, de modo a assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição dos cadernos personalizados constitui solução prática, acessível e adequada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação. Trata-se de material físico de fácil utilização, que não exige recursos tecnológicos ou treinamentos específicos.

O investimento é pontual, sem custos recorrentes, e proporciona durabilidade e funcionalidade ao longo do exercício profissional. Além disso, a personalização contribui para a padronização dos materiais utilizados e para o fortalecimento da identidade institucional.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO**

Considerando a indivisibilidade do objeto e a necessidade de padronização do material, a entrega dos cadernos personalizados deverá ocorrer de forma única e integral, não sendo recomendável o parcelamento da contratação.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se:

- Melhor organização das atividades administrativas e pedagógicas;
- Padronização dos registros institucionais;



- Apoio ao planejamento e acompanhamento das ações da Secretaria Municipal de Educação;
- Disponibilização imediata de ferramenta adequada aos profissionais, favorecendo o cumprimento de metas e objetivos institucionais.

•

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir ou demandar cuidados adicionais no planejamento da presente contratação.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação por dispensa de licitação reduz o consumo de recursos administrativos associados a processos mais longos, como papel e energia elétrica.

Quanto ao objeto, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis por parte do fornecedor, tais como:

- Uso racional de insumos;
- Preferência por papéis de origem certificada ou reciclada, quando possível;
- Utilização de tintas menos agressivas ao meio ambiente;
- Incentivo à reutilização e reciclagem dos materiais ao final de sua vida útil.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente, economicamente e administrativamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de dezembro de 2025.

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 22/12/2025 09:58:55 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/12/2025 09:58:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEME/GAB - SEME - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P4VRPD>